



TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2017/FUNSAU, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU & BEMEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE DO PARÁ, COMO BAIXO SE DECLARAM:

O FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, denominado CONTRATANTE, com personalidade jurídica de direito público, com sede na Avenida Serzedelo Corrêa, nº 1.167, entre Caripunas e Timbiras, bairro: Batista Campos, CEP: 66.033-770, nesta cidade, portador do CNPJ/MF nº 05.321.731/0001-52, neste ato representado por seu Diretor, nomeado através da Portaria nº 1482/2020-SCCMO/DGP, publicada no Boletim Geral nº 185/2020 da PMPA, de 06 OUT 2020, CEL QOSPM RG 27235 LÍCIO EDUARDO CAPELA HERMES, brasileiro, casado, portador do CPF nº 199.268.802-82, endereço funcional na Avenida Serzedelo Corrêa, nº 1.167, entre Caripunas e Timbiras, bairro: Batista Campos, CEP: 66.033-770, cidade Belém/PA, fone: (91) 3210-2831/98408-8191, e de outro lado a **BENEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICIENTE DO PARÁ**, CNPJ Nº 04.928.479/0001-81, estabelecida nesta capital, sito à Av. Generalíssimo Deodoro, nº 868, Bairro: Umarizal, CEP: 66.055-240, fone: (91) 3215-4444/ (91) 3241-4144, e-mail: contratos@beneficenteportuguesa.com.br, daqui por diante denominada simplesmente CREDENCIADA, neste ato representada por seu Presidente **Sr. FRANCISCO ROBERTO REIS FRANÇA**, brasileiro, viúvo, engenheiro, portador CPF 047.784.382-15 e da Cédula de Identidade nº 3573375, escorados na fundamentação legal prevista no art. 65, II, d, da Lei nº 8.666 e no **Parecer Jurídico nº 202/2020/CONJUR/01**, aplicando-lhes, supletivamente, o princípio da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, mediante as cláusulas e condições seguintes, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

As partes contratantes, tendo identificado a necessidade de fazer cumprir as disposições do CONTRATO supramencionado e da **Lei Federal nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, com suas complementações e regulamentações posteriores, **decidem dar nova redação a CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** do CONTRATO ora aditado, que passam a vigorar com o seguinte texto:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá a duração de 12 (doze) meses, a contar da data de **01/11/2020** e término em **31/11/2021**, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, limitando a 36 (trinta e seis) meses, através de Termo Aditivo, conforme disposição do inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os Recursos Orçamentários necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes deste Credenciamento no presente exercício estão previstos na Dotação Orçamentária do **FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES DO PARÁ - FUNSAU**, nos elementos correntes a seguir especificados: **PT: 06303150282770000; Fontes: 0101, 0150 e 0350 e todas no elemento de despesa: 339039 (serviços de Terceiros Pessoa Jurídica)**; aqueles referentes ao(s) exercício(s) seguinte(s) serão alocados na(s) correspondente(s) lei(s) orçamentária(s) e assegurados no contrato, mediante a assinatura de Termo(s) Aditivo(s).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Para os devidos efeitos legais, ficam mantidos os valores estimados atribuídos aos serviços constantes no Contrato original, assim discriminado: valor global estimado de **R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais)**, perfazendo o valor mensal estimado de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que passe a vigorar a partir de sua assinatura, devendo o mesmo ser publicado, no Diário Oficial do Estado para a produção dos seus jurídicos e legais efeitos.

Belém, de outubro de 2020.


LISIO E. C. HERMES
CEL QOSPM RG. 27235
CRO 2160
DIRETOR FUNSAU

**FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR
DO PARÁ – FUNSAU
CONTRATANTE**

**BENEMERITA SOCIEDADE
PORTUGUESA BENEFICENTE
DO PA:04928479000181**

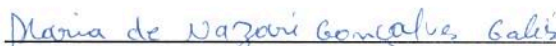
Assinado de forma digital por
BENEMERITA SOCIEDADE
PORTUGUESA BENEFICENTE DO
PA:04928479000181
Dados: 2020.10.16 10:56:08 -03'00'

**BEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA
BENEFICIENTE DO PARÁ
CREDENCIADO**

TESTEMUNHAS: **VC LARISSA
AUX. CONTRATOS**

1ª 

CPF Nº 036 911 292 07

2ª 

CPF Nº 900.953.752-87

PORTARIA Nº 443/20/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 06/10/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CAP PM Fabiana da Silva Freitas do Nascimento; CPF: 79230547204; Valor: R\$ 145,07. SGT PM Rosinaldo da Costa Sousa; CPF: 33089884291; Valor: R\$ 131,88. SD PM Charleni Braga Lima; CPF: 99264161287; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 444/20/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Caetano de Odivelas-PA; Período: 28/09/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CAP PM Fabiana da Silva Freitas do Nascimento; CPF: 79230547204; Valor: R\$ 145,07. SGT PM Valter Braga dos Santos; CPF: 43015468200; Valor: R\$ 131,88. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 445/20/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix do Xingu-PA; Período: 09 a 20/09/2020; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidor: SGT PM Adelson Silva dos Santos; CPF: 60805285253; Valor: R\$ 2.901,36. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 446/20/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Gurupá-PA; Período: 02 a 10/09/2020; Quantidade de diárias: 08 de alimentação e 08 de pousada; Servidor: CB PM Adaylton Santos da Costa; CPF: 85292141291; Valor: R\$ 2.025,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
Protocolo: 591212

EDITAL DE INTIMAÇÃO

MANDADO DE CITAÇÃO CD Nº 002/2020 – CORCPC 1.

ACUSADO: CB PM RG 24405 RAIMUNDO HERALDO RODRIGUES CONTENTE DOS SANTOS

O MAJ PM VENÍCIO DE OLIVEIRA BARBOSA, Presidente do Processo Administrativo Disciplinar de Conselho de Disciplina de PORTARIA Nº 002/2020-CorcPC1, na forma da Lei, no uso de suas atribuições em cumprimento o que determina Art.102 § 5º da Lei Estadual nº 6.833/06 c/c Art. 396-A do CPP, CITA, pelo presente edital, o acusado CB PM RG 24405 RAIMUNDO HERALDO RODRIGUES CONTENTE DOS SANTOS com a finalidade de comparecer a Sede da Corregedoria Geral para responder à acusação, conforme Portaria alhures.

Fique ciente, através do Edital supracitado, de que cõscio da decisão judicial que revogou a sua prisão preventiva e lhe impôs medidas cautelares substitutivas, como a proibição de uso de arma de fogo, ludibriou a boa-fé de seus superiores e armeiros, fazendo carga de material, sob o argumento de sua proteção pessoal, não havendo motivos para ulteriores diligências. Incurso, em tese, nos incisos XCV, XCVII, XCIX, C, CI, CIV, CV, CVIII do Art. 37, ao infringir, em tese, os valores policiais militares dos incisos X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII do Art. 17 e os incisos VII, IX, XI do Art. 18. Constituindo-se, em tese, nos termos dos incisos I, II, III, IV e VI do, transgressão da disciplina policial militar de natureza "GRAVE" havendo possibilidade de ser punido com "EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA". Tudo da Lei nº 6.833/2006 (CEDPMPA), determinando-se o prazo de 05 (cinco) dias para a sua apresentação, para apresentar defesa prévia (facultativa) face à acusação constante na PORTARIA, e ainda, intimá-lo de que a ausência de manifestação expressa acerca do direito ao depoimento preliminar, no prazo supramencionado, importará renúncia à referida faculdade processual.

Além do mais, em obediência ao princípio da ampla defesa e do contraditório, fica franqueado seu comparecimento a todas as sessões acompanhado de advogado constituído ou Oficial de sua confiança sob pena de revelia (Art. 399, "c", do CPPM, c/c Art. 102 §7º da Lei nº 6833/06).

Científico-vos do direito de produzir todas as provas admitidas em direito, inclusive o de comparecer à inquirição de todas as testemunhas, para que, se querendo, possa contraditá-las,

ROL DE TESTEMUNHAS: CB PM RG 35214 ANDERSON CARDOSO DA SILVA; 3º SGT PM RG 24273 RIBAMAR SANDRO SOEIRO DA COSTA, 1º TEN QOPM RG 35063 ENÉAS DIAS DE ASSUNÇÃO NETO e TEN CEL QOPM RG 26307 LUIZ OCTÁVIO LIMA RAYOL.

OFENDIDO: Estado.

AUDIÊNCIAS: CB PM RG 35214 ANDERSON CARDOSO DA SILVA, às 09h do dia 29/10/2020; 3º SGT PM RG 24273 RIBAMAR SANDRO SOEIRO DA COSTA, às 10h do dia 29/10/2020; 1º TEN QOPM RG 35063 ENÉAS DIAS DE ASSUNÇÃO NETO, às 13h do dia 29/10/2020 e TEN CEL QOPM RG 26307 LUIZ OCTÁVIO LIMA RAYOL, às 14 do dia 29/10/2020.

LOCAL: CORCPC 1 (CORREGEDORIA GERAL DA PMPA – Av. Magalhães Barata, 1005 – São Braz/Belém-PA).

Belém-PA, 16 de outubro de 2020.

VENÍCIO DE OLIVEIRA BARBOSA - MAJ QOPM RG 26312

Presidente do Conselho de Disciplina

Protocolo: 591078

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

OUTRAS MATÉRIAS

BELÉM/PA 16 DE OUTUBRO DE 2020 AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 005/ 2020

O Pregoeiro do Fundo de Assistência Social da Polícia militar – FASPM/PA, pela PORTARIA Nº 28/2020 – CPL/FASPM/PA, publicada 06 de maio de 2020, tendo em vista o que consta do Processo nº. 041/2020 CPL/FASPM, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico nº. 005/2020-CPL/FASPM/PA, com abertura da sessão pública prevista para o dia 19 de outubro de 2020, às 10:00 horas, que decide SUSPENDER o certame, em virtude da necessidade para correção de vícios formais do Edital. Cap. Mauro Lima Amaral - Chefe da seção da CPL/FASPM
Ordenador: Emerson Anibal Mesquita Martins - Ten Cel PM - Diretor em exercício

Protocolo: 591214

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 001/2017- FUNSAU

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2017-FUNSAU, por mais um período de 12 (doze) meses, não alterando as demais cláusulas do contrato, inclusive permanecendo o mesmo valor global estimado.

Data da Assinatura: 16/10/2020.

Vigência: 01/11/2020 a 31/10/2021

Natureza de Despesa 33.90.39 / PT: 06303150282770000/ Fontes: 0101, 0150 e 0350

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: BENEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE DO PARÁ

Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HERMES CEL QOSPM RG 27235
Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 591193

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 01309/2020 - DGPC/OD/DRF DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/829293, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO DOMINGOS DO CAPIM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 20/10/2020 a 21/10/2020;

1. IFC- MAURICIO DE MENEZES PIRES - MAT: 5233649

2. IFC- NILSON PANICHA DE VASCONCELOS JUNIOR - MAT: 504219

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712,14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01310/2020 - DGPC/OD/DRF DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/833763, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRASÍLIA, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 18/10/2020 a 31/10/2020;

1. IFC- FÉLIX HENRIQUE FERREIRO - MAT: 590144

2. IFC- JOZILIA DOS SANTOS - MAT: 5722425